



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000 — PAINS — MG.

OFÍCIO Nº.:

ASSUNTO:

I N D I C A Ç Ã O Nº 003/94

O vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providenciar a doação mensal de cestas básicas de alimentação aos funcionários públicos municipais que recebem até um salário mínimo e meio.

Sala das Sessões, aos 07 de março de 1994.

Geraldo Luiz Camilo

Geraldo Luiz Camilo
Vereador

APROVADO em única discussão.

por 10x0

Sala das Sessões. 07 / 03 / 1994.

Ass. Benedito Alves André
Presidente